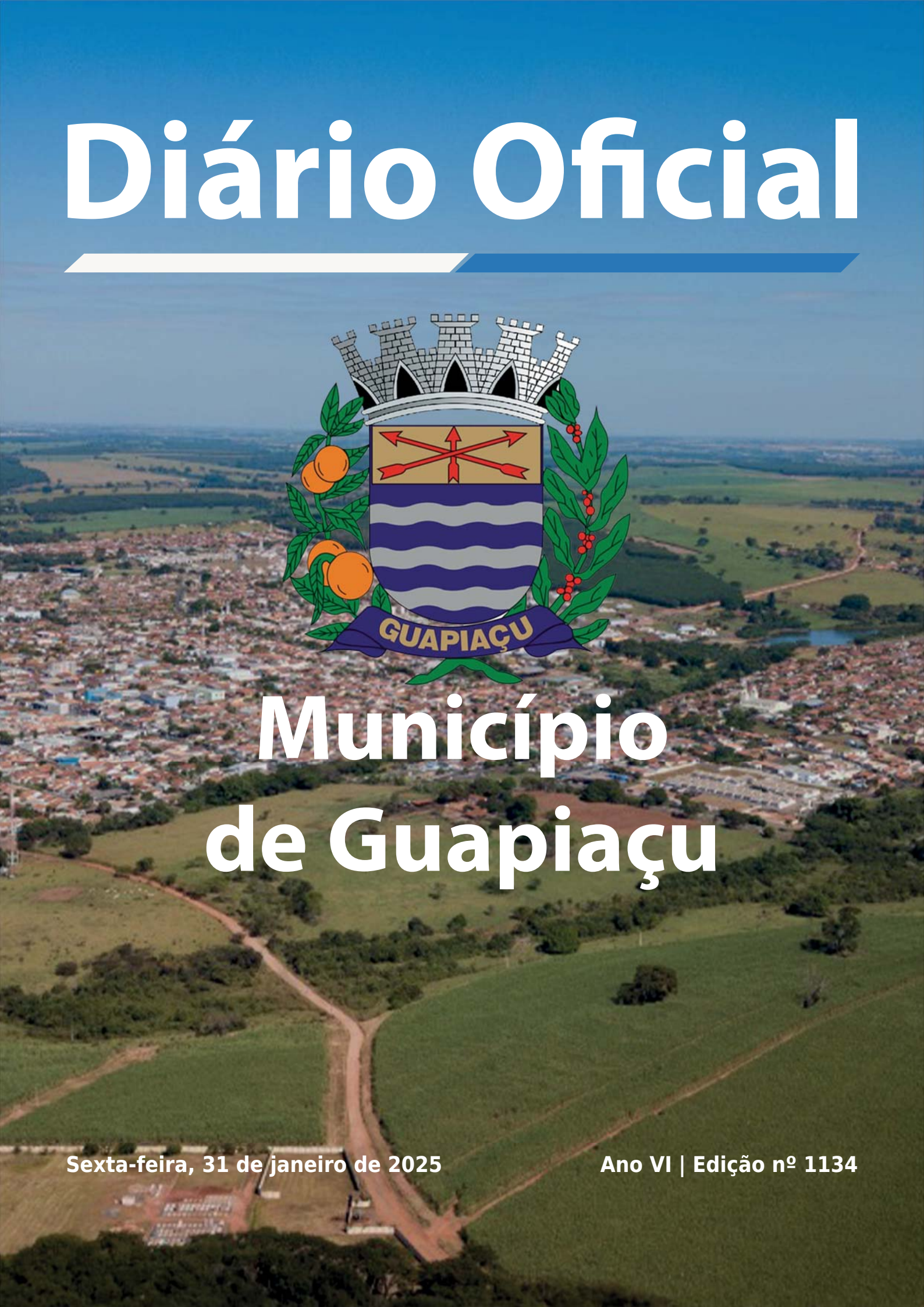
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1134

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Ato de Abertura 10
Convocação 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.222
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Alteração de membros na Comissão de seleção e avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Assistência Social;

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Avaliação e Comissão de Monitoramento de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014

CONSIDERANDO que os serviços objetivados pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 é de suma importância em todo o âmbito municipal;

CONSIDERANDO os ofícios recebidos solicitando a alteração dos membros;

R E S O L V E**:**

Art.1º - Ficam alterados os **Membros da Comissão de Seleção e Avaliação de parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil** que pretendem estabelecer parcerias, em regime de mútua cooperação, para as finalidades de interesse público, de acordo com a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.

Membros da Comissão de Seleção e Avaliação das Propostas

Representante da Educação – Ana Teresa Borges Cilurzo, CPF: 070.388.158-22, RG: 17.514.992;

Representante da Assistência Social – Thais Pereira Padovan Favorin, CPF: 353.922.788-17, RG: 40.596.217-4;

Representante da Saúde – Rogério Perpetuo Alves Anacleto, CPF: 129.279.148-93, RG: 25.637.928-02;

Art.2º- Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo o mesmo requisito para participação da organização da sociedade civil no Acordo de Cooperação e, quando for o caso, ao valor de referência constante, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante.

Art.3º- As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.4º- Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de janeiro de 2025.
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.223
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe alteração de membros da Comissão de Monitoramento e Fiscalização das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Assistência Social;

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Avaliação e Comissão de Monitoramento de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014

CONSIDERANDO que os serviços objetivados pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93 é de suma importância em todo o âmbito municipal;

CONSIDERANDO os ofícios recebidos solicitando alteração dos membros que compõe a comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam alterados os **Membros da Comissão de Monitoramento de parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil** e manter o monitoramento do objeto previsto no Plano de Trabalho, dos resultados, evidenciando a qualidade dos serviços prestados estabelecidas nas parcerias com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para as finalidades de interesse público, de acordo com a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.

Membros da Comissão de Monitoramento das Parcerias;

Representante da Educação – Ana Flavia Garcia Marinelli, CPF: 159.323.598-46, RG: 22.872.924-5;

Representante da Assistência Social – Ana Claudia Montagnini, CPF: 303.638.088-41, RG: 41.744.918-5;

Representante da Saúde – Natalia da Silva Cecilio, CPF: 338.400.768-80, RG: 45.640.602-5;

Art.2º - Compete à Comissão de Monitoramento de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas

previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – as ações de monitoramento que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias;

II - monitorar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

III - emitir relatório consolidado das atividades desempenhadas para o cumprimento do objeto da parceria.

IV- as ações de monitoramento contemplarão a análise das informações relativas à execução do objeto da parceria, assim como a análise da prestação de contas, verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas aos acordos e apreciação do relatório técnico de monitoramento emitido pelo dos acordos celebrados.

Art.3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de janeiro de 2025.
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.224
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000064/2025-12 de 16.01.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 21.01.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
103/2024	Vania Aparecida da Silva	308.018.828-42

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.225
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica nomeada em 22.01.2025, Sra. Vania Aparecida da Silva, RG: 34.973.411-2 SSP/SP, CPF: 308.018.828-42, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento F-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.226
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 24.01.2025, a pedido, o Sr. José Otavio Santos Horta, CPF: 430.839.448-10, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor Médico Clinico Geral, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 25.163 de 06.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 24 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.227
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.104/94 de 13.09.94 e alterações posteriores, que autorizam conceder Bolsa de

Estudos à alunos do ensino superior que demonstrarem insuficiência de recursos;

Considerando que o Sr. Vinicius de Jesus, apresentou requerimento SEI n.º 3517505.402.00000874/2024-80 solicitando encerramento da Bolsa de Estudos do curso de superior de Direito, concedida conforme Portaria de nº 21.337 de 17.05.2021;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o direito à percepção da Bolsa de Estudos do seguinte beneficiado:

NOME	CPF:
Vinicius de Jesus	462.023.088-00

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 24 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.228
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 27.01.2025, a pedido, a Sra. Francislaini Clementino, CPF: 261.138.098-89, funcionária municipal lotado no cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 22.881 de 01.08.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.229
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato da Estagiária Sra. Amanda Justino Santos de Araujo, CPF: 453.472.618-03, que atuou no no Departamento de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 19.09.2024, sendo 27.01.2025 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27.01.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.230
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 25.187 de 17.01.2025, que designou a servidora municipal Sra. Luciana Rodrigues Marques, CPF: 181.980.328-78, para exercer as funções de Diretor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 27.01.2025 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I de Educação Infantil).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar em 27.01.2025 a Sra. Luciana Rodrigues Marques, CPF: 181.980.328-78, ao cargo de provimento efetivo Professor I de Educação Infantil.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 25.187 de 17.01.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DISIGANADA)

.....

PORTARIA N.º 25.231
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 27.01.2025, a pedido, conforme requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000142/2025-71 de 27.01.2025 a Sra. Patricia Almeida Florencio, CPF: 430.804.908-35, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no

concurso público nº 01/2022 em 115º lugar e nomeada através da Portaria nº 24.778 de 20.05.2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.232
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000137/2025-68 de 27.01.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 27.01.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
123/2024	Lucilia Michelle de Souza	334.637.818-75

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.233
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada em 28.01.2025 a Sra. Francislaini Clementino, RG: 27.338.657-8, CPF: 261.138.098-89, para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento na Faixa “H”, Nível “III” Ref. “1”, do quadro de Diretor de Escola.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.234
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica nomeada em 28.01.2025, Sra. Lucilia Michelle de Souza, RG: 41.744.868-5 SSP/SP, CPF: 334.637.818-75, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento F-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 25.235
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de avaliação de sistema apostilado de Ensino para a Rede Municipal – Ano Letivo 2025”

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Avaliação de Sistema Apostilado de Ensino;

CONSIDERANDO o ofício n.º 21/2025 de 28.01.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assinado pelo Coordenador Sr. Fernando A. Mota de Andrade, informando os membros e a finalidade de referida Comissão;

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam nomeados os **Membros da Comissão Técnica para Avaliação de Sistema Apostilado de Ensino,** com a finalidade de analisar, julgar eemitir parecer sobre a qualidade de serviço ofertado, e ainda, se atende as necessidades educacionais do nosso município;

Membros da Comissão Técnica para Avaliação de Sistema Apostilado de Ensino:

· Ana Flavia Garcia Marinelli, CPF: 159.323.598-46;
· Ana Paula Christoforo Capati, CPF: 359.647.618-60
· Claudia Goulart Schmeing, CPF: 086.619.938-14;
· Claudio aparecido Bizarri, CPF: 226.578.688-86
· Cleber Renato Bitório Martins, CPF: 247.297.868-58
· Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira, CPF: 340.617.868-57;
· Elizelma Polizelli, CPF: 098.155.678-70;
· Fernando Antonio Mota de Andrade, CPF: 721.317.568-87;
· Giselli Bolini Pereira, CPF: 213.994.828-90;
· Ricardo Alexandre da Silva Salles, CPF: 154.275.908-03;

Art.2º- As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.3º- Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria, terá como seu Presidente o Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 25.217 de 21.01.2025.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.236
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000144/2025-60 de 28.01.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 28.01.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
98/2024	Larissa Gabriella da Silva	371.569.768-77

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.237
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Anderson Pulici, RG: 23.442.863-6 e CPF: 098.155.668-06**,** para exercer a função de **GESTOR** do contrato firmado com a empresa GUIMA CONSECO CONTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º 59.519.603/0001-47, sediada na Rua Heitor Peixoto nº 702, bairro Cambuci, São Paulo/SP, comercial@guimaconseco.com.br no PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2023, PROCESSO N.º 049/2023, CONTRATO N.º 034/2023.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.238
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 29.01.2025, a pedido, conforme requerimento protocolado sob SEI nº 3517505.402.00000151/2025-61 de 29.01.2025 a Sra. Natali Batista Rodrigues Egidio, CPF: 365.990.398-12, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 51º lugar e nomeada através da Portaria nº 24.253 de 18.09.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.239
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Comissão Temporária

Municipal Organizadora de Processo Seletivo"

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica constituída a Comissão Temporária Municipal Organizadora de Processo Seletivo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas contratações do processo seletivo n.º 001/2025, para as funções de Professor I de Apoio e Professor III de Apoio, com a seguinte composição:

I – Ana Teresa Borges Cilurzo, funcionário público municipal, portador do RG: 17.514.992 e CPF: 070.388.158-22;

II – Lucirlene Aparecida Piloto, funcionário público municipal, portadora do RG: 22.298.724-8 e CPF: 114.903.158-10;

III – Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira, funcionário público municipal, portadora do RG: 40.596.412-2 e CPF: 340.617.868-57;

IV - Ana Flavia Garcia Marinelli, funcionário público municipal, portadora do RG: 22.872.924-5 e CPF: 159.323.598-46.

ART. 2º- A Presidência da Comissão será exercida por **Ana Teresa Borges Cilurzo**.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 30 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.240
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Auxiliar Administrativo;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000117/2025-97 de 23.01.2025, solicitando o encerramento do contrato de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 31.01.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Auxiliar Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
167/2024	Kelry Celia Teodoro Costa	457.314.968-62

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.241
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.01.2025, o Sr. Luciano Vetorasso Carbucci, CPF: 275.526.528-02, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor Químico Téc. Abast. Água, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal n.º 8.444 de 01.02.2008.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTRATO N. 0152/21
TOMADA DE PREÇO Nº 0003/21
PROCESSO Nº 000099/21
ADITAMENTO 04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, REPRESENTADO POR **CARLOS CESAR ZAITUNE.**

CONTRATADA: DURIGAN E SIRIANI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 20.889.134/0001-12

OBJETO: contratação de profissionais médicos para Atenção Especializada nas seguintes especialidades: Médico Ortopedista, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Radiologista (RX) e Médico Ultrassonografia (US), nas formas, quantidades e condições estipuladas no Termo de Referência do edital.

VALOR: R$ 164.947,20 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, vigorando de 02/02/2025 a 02/02/2026

DATA: 31/01/2025.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023
PROCESSO LICITATORIO N.º 007/2023

CONTRATO N.º 007/2023
ADITAMENTO 02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, REPRESENTADO POR **CARLOS CESAR ZAITUNE.**

CONTRATADA: M.G. HEREDIA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ SOB Nº 31.013.155/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATUAR NA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALOR: R$ 97.420,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, vigorando de 02/02/2025 a 02/02/2026

DATA: 31/01/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

Secretaria Municipal de Guapiaçu

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
CADASTRO RESERVA

- Considerando o Edital de Convocação do dia 21.01.2025, onde apenas 01 (uma) candidata na Disciplina de Língua Portuguesa apresentou a documentação com interesse na vaga;
- Considerando que todos os Professores contratados por prazo determinado em atividade estão com seus contratos aditados para o ano letivo de 2025;
- Considerando que após as atribuições de aulas dos Professores contratados do ensino Infantil, Fundamental I e Fundamental II, não supriu as necessidades da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025.

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, nos termos da Lei Orgânica e demais legislações vigentes, tona público a abertura de Processo Seletivo para contratação em caráter excepcional de Professor I de Apoio, Professor III Apoio – Geografia, Professor III Apoio – Língua Portuguesa, Professor III Apoio - Arte, Professor III Apoio – Inglês, Professor III Apoio – Matemática e Professor III Apoio – Ciências para o ano letivo de 2025, a critério da administração, para dar continuidade sem prejuízos pedagógicos aos nossos alunos da rede municipal de ensino.

Os efeitos desse cadastramento encerrar-se assim que homologados os resultados finais de processo seletivo de provas e títulos com tramites em andamento.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Guapiaçu.

0 candidato deve comparecer ao local para realizar a sua inscrição e a entrega de documentação necessária aos tramites.

Local: Rua das Palmeiras, 1045 – Centro – Secretaria Municipal de Educação de Guapiaçu

Data: 03.02.2025 à 05.02.2025

Horário: 09h as 11:00 e das 13h as 15h

Documentos necessários: Ficha de Inscrição preenchida na Secretaria Municipal de Educação, cópia simples de: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade (Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso), certidão de nascimento de filhos (se for o caso).

Os cargos pré-requisitos e jornada de trabalho são os estabelecidos na tabela seguinte:

CARGO	PRÉ REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
* Professor I de Apoio	Curso Normal em nível Médio ou Superior ou graduação plena em Pedagogia	Até 40 horas/aulas
* Professor III Apoio – Arte	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Até 40 horas/aulas
* Professor III Apoio – Geografia	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Até 40 horas/aulas
* Professor III Apoio – Ciências	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Até 40 horas/aulas

Rua das Palmeiras ,Nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Secretaria Municipal de Guapiaçu

* Professor III Apoio – Matemática	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Até 40 horas/aulas
* Professor III Apoio – Inglês	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Até 40 horas/aulas
* Professor III Apoio – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Até 40 horas/aulas

*** CADASTRO RESERVA**

CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará a partir da ordem abaixo, conforme estabelecida na tabela seguinte:

ORDEM	CRITÉRIO DE DESEMPATE
A	Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste cadastro
B	Data da formação (mais tempo)
C	Maior número de filho dependente (até 24 anos cursando nível superior)
D	Tiver maior idade (até 59 anos)

CRONOGRAMA

Para que se organize o cadastro emergencial e prevendo as necessidades, segue-se o seguinte cronograma:

Inscrições	Dia 03.02.2025 à 05.02.2025
Divulgação dos resultados e classificação	Dia 06.02.2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e no Diário Oficial do município de Guapiaçu.
Apresentação de recursos	Dia 07.02.2025, das 8h as 11h, na Secretaria Municipal de Educação.
Julgamento dos recursos, resultado final e homologação	Dia 07.02.2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e no Diário Oficial do municipio de Guapiaçu, após verificação dos recursos (caso necessário).

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO

O presente Processo Seletivo visa garantir a continuidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município aos alunos no ano letivo de 2025, sendo convocados conforme a necessidade da rede municipal de ensino (Cadastro Reserva).

Sem mais, publica-se.

Guapiaçu-sp, 31 de Janeiro de 2025.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua das Palmeiras ,Nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Convocação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para a vagas de função pública desta Prefeitura através do **Processo Seletivo 02/2024**, deste Executivo;

RESOLVE:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Escriturário, Inspetor de Alunos e Secretário de Escola **(Contrato por Prazo Determinado)**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias **03.02.2025 e 04.02.2025**, no período das 10:00 às 16:00 hs, para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF);
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função (diploma/certificado), de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
q) Carteira de Trabalho (preferencialmente digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta).

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **06.02.2025**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
21º	ANDERSON LEITE DA SILVA	29/07/1980
22º	LEILA APARECIDA SILVA FERRARI	31/03/1982
23º	TAYNARA ERLINDA COSTA	20/11/1997
24º	CRISTINA DE AZEVEDO PEREIRA	12/04/1959
25º	ELTON RENAN LOPES VIEIRA	25/03/1988
26º	JANAINA DA SILVA CAETANO	21/04/1992
27º	DIEGO FRANCISCO MAIOTTO	30/08/1994
28º	LUDMYLA TASILA DA SILVA MUNIZ	13/10/1995
29º	AYSLA KELLE ESTEVÃO DA SILVA	19/08/1999

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
15º	ROSEMEIRE APARECIDA BASILE	08/08/1974
16º	CARLA FABIANA MOIOLI VILELA	11/05/1975
17º	ÉRIKA NÚBIA DE OLIVEIRA AFONSO	06/10/1976

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
6º	LÍVIA BRANDI COMAR	04/08/1988
7º	MARIELY CARNEIRO NEVES	06/07/1994
8º	MARIA DO ROSÁRIO VIGETA LOPES	22/09/1961

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de **03.02.2025 e 04.02.2025**, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo nº 02/2024 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL